



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, a Sr^a. EDILANE MACIEL DA SILVA, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N^o 07.001/2025*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei n^o 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 02/03/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**, representado exclusivamente pela empresa, **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n^o 43.915.507/0001-88, com sede na com sede à Rua Professor Carlos Lobo n^o100, sala 04, CEP:60.821-740, Fortaleza-CE, representada por Antônio Isaias Paiva Pereira CPF n^o923.172.273-53, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h40min, no dia **02 de Março de 2025**, na sede deste município, no valor de **R\$ 200.000, 00 (Duzentos Mil Reais)**.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei n^o 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Declaração á Ilma. Sr^a. Samara Dayne Lemos, Secretária de Cultura e Turismo deste Município, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 28 de janeiro de 2025.

Edilane Maciel da Silva

EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE